



**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU  
EDITAL PROGRAD/COPS Nº 006/ 2022**

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO  
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO  
UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO EM 2022, NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão da 1ª edição de 2022 e nos Editais PROGRAD/COPS Nº 001 e nº 002/2022 desta Instituição, **TORNA PÚBLICO**:

- 1. A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, observando a manifestação de interesse demonstrada por meio da lista de espera, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso, conforme anexos.**
  
- 2. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO EFETIVAR A PRÉ-MATRÍCULA no endereço eletrônico [www.uel.br/prograd/prematricula](http://www.uel.br/prograd/prematricula), a partir das 14h do dia 29 de março até as 23h59min do dia 1º de abril de 2022.**
  - 2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:
    - a) preencher, imprimir e assinar o formulário de pré-matrícula no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante);
    - b) fazer o *upload* dos documentos, exigidos no próprio sistema de pré-matrícula, conforme a sua opção de vaga (item 4 deste edital)
    - c) enviar pelo correio, via SEDEX, os documentos exigidos conforme a sua opção de vaga (itens 3 e 5 deste edital).
  
- 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADA TIPO DE VAGA**
  - 3.1. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA são:
    - a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
    - b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
    - c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
    - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);



- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.

3.2. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS DE FORMA IRRESTRITA, independente do percurso de formação são:

- a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
- b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- f) (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
- k) Comprovante de agendamento de entrevista junto à Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.

3.3. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:



- a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
- b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
- h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.

3.4. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:

- a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
- b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
- h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- j) Comprovante de agendamento de entrevista junto à Comissão mencionada no item 6.1, expedido por meio do Portal do Estudante.

3.4.1. A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas



negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa.

3.4.2. Para homologação ocorrerá uma entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas, seguindo as orientações das autoridades sanitárias para garantir a segurança à saúde de todos. A entrevista é condição obrigatória para a efetivação da matrícula. Perderá o direito à vaga, o candidato que não cumprir as determinações da Resolução CEPE nº 46/2021 e o regulamentado por meio deste edital.

3.5. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, os quais tenham integralizado o Ensino médio e que não tenham curso superior concluído, são:

- a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
- b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- h) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- i) Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência em conformidade com o descrito no art. 6º da Resolução CEPE nº 046/2021, no qual conste:
  - o nome completo, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF, a identificação do Concurso e a opção de curso;
  - a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
  - a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
  - a expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações.

3.5.1. A homologação da matrícula dos candidatos à vaga para pessoa com deficiência será realizada por meio de uma Comissão, indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa, que irá avaliar a documentação apresentada pelo candidato.



#### 4. DOCUMENTOS E FORMA DE *UPLOAD* EXIGIDA NA PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1. Todos os documentos para o *upload* deverão estar no formato PDF ou JPG.
- 4.2. Documentos exigidos para *upload*:
  - a) Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo *site* da Receita Federal;
  - b) Arquivo contendo a Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil - RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro), frente e verso;
  - c) Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, completo;
  - d) Arquivo contendo Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), exclusivo para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para os candidatos autodeclarantes negros, independente do percurso de formação e candidatos às vagas para pessoas com deficiência;
  - e) Arquivo contendo o laudo médico, com a classificação do CID-10, exclusivo para os candidatos que foram convocados às vagas para pessoas com deficiência, no qual se ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência.

#### 5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA VIA SEDEX

- 5.1. Os candidatos deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação, via SEDEX, os documentos que serão objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos convocados, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.
- 5.2. A documentação para efetivação da matrícula definitiva deverá ser encaminhada, necessariamente, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina - UEL  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380  
Caixa Postal 10011  
CEP 86057-970 - Londrina-PR.

- 5.3. Após o envio da documentação, o candidato deverá cadastrar, no *link* da pré-matrícula, o código de rastreamento do SEDEX enviado.

#### 6. PERDERÁ DIREITO À VAGA, FICANDO EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, o candidato que:

- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. não confirmar matrícula durante os 05 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;



- III. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
- IV. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- V. não encaminhar ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula definitiva.
- VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação.

## 7. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita no **PORTAL DO ESTUDANTE**, no início do período letivo, das **8h do dia 1º de agosto às 23h59min do dia 5 de agosto de 2022**.

Londrina, 29 de março de 2022.

*Assinado no original*

**Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho**  
**Pró-Reitora de Graduação em exercício - PROGRAD**

*Assinado no original*

**Prof. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia**  
**Coordenadora - COPS**